

DECRETO Nº 183 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$1.090.025,74 (um milhão, noventa mil, vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 9.242/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.090.025,74 (um milhão, noventa mil, vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.452.1026.2	AMPL, REF. E MANUT. DO CEMITÉRIO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(467)	36.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.2010.2	CONSERV/MANUT MÁQ. EQUIPAMENTOS		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(451)	66.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(565)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(569)	25.424,85
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(67536)	212.852,42
Recurso: 2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.2	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Suplementação

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(934)	18.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.122.2438.2	MANUT.PONTES E PONTILHÕES		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3344)	30.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.04.122.1045.2	MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3725)	6.800,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.122.1045.2	MANUTENÇÃO DO CMAS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3790)	900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4038)	43.640,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
12.04.08.241.1045.2	FUNDO DA PESSOA IDOSA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(63129)	6.000,00
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.2444.2	TRANSP. TRANSB. E DESTINAÇÃO FINAL (RSU)		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4373)	633.908,47
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(437)	66.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.452.10	AMPL, REF. E MANUT. DO CEMITÉRIO		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(469)	36.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	RECICLA ESCOLA ALEGRETE		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(64179)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.363.10	CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ALEGRETE		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(739)	18.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.363.10	CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ALEGRETE		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(739)	25.424,85
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.10	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(67433)	212.852,42
Recurso: 2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(64446)	30.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.04.122.24	FROTA VEICULAR		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3736)	1.700,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.08.243.10	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3769)	6.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.241.10	CENTRO-DIA PARA A PESSOA IDOSA		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(4250)	10.000,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.8.244.1	IMPL.AMPL.REDE DE P.S.B/ESP. E MELHORIAS		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3691)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(4047)	13.640,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
12.04.08.241.10	FUNDO DA PESSOA IDOSA		Redução
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	(67164)	6.000,00
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS U		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(4381)	633.908,47
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 29 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração